

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	INDICA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM "DATA CENTERS" NA REGIÃO METROP		
Autor:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Usuário assinator:	100024 - DEPUTADA EMILIA PESSOA		
Data da criação:	03/06/2026 13:42:14	Data da assinatura:	03/06/2026 13:42:22



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA EMILIA PESSOA

PROJETO DE INDICAÇÃO
03/06/2026

INDICA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM "DATA CENTERS" NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, indica:

Art. 1º Fica sugerida ao Poder Executivo a criação do Programa Estadual de Atração de Investimentos em Data Centers, com foco estratégico na região metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará.

Art. 2º O Programa terá como objetivos:

- I – promover o desenvolvimento econômico regional por meio da economia digital;
- II – estimular a instalação de infraestruturas tecnológicas de grande porte;
- III – fomentar a geração de emprego e renda qualificada;
- IV – consolidar o Estado do Ceará como polo tecnológico do Nordeste.

Art. 3º O Programa poderá contemplar:

- I – incentivos fiscais, financeiros e creditícios, na forma da legislação vigente;
- II – simplificação e celeridade nos processos de licenciamento ambiental e urbanístico;
- III – apoio institucional à implantação de infraestrutura energética e de conectividade;
- IV – articulação com políticas de inovação e tecnologia.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com a iniciativa privada, universidades, centros de pesquisa e organismos nacionais e internacionais.

Art. 5º Será incentivada a adoção de práticas sustentáveis, com prioridade ao uso de fontes de energia renovável.

Art. 6º O Programa deverá estabelecer metas de geração de empregos diretos e indiretos, com prioridade para a população local.

Art. 7º. Estando a presente proposição em consonância com a conveniência do Poder Executivo, o Governo do Estado encaminhará mensagem para apreciação e deliberação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Deputada Emilia Pessoa – PSDB

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo fomentar a criação de um Programa Estadual de Atração de Investimentos em Data Centers, alinhado às diretrizes constitucionais de desenvolvimento econômico, inovação tecnológica e valorização do trabalho. A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 170, que a ordem econômica deve ser fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, assegurando existência digna, conforme os ditames da justiça social. Ademais, o art. 218 determina que o Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico e tecnológico.

Os data centers representam infraestrutura crítica da economia digital contemporânea, sendo responsáveis pelo armazenamento, processamento e distribuição de dados em larga escala. O crescimento acelerado de tecnologias como computação em nuvem, inteligência artificial e big data tem elevado significativamente a demanda por esse tipo de estrutura, tornando o setor um dos mais estratégicos da atualidade.

O Estado do Ceará, especialmente o Município de Caucaia, apresenta condições altamente favoráveis para a atração desses investimentos, como localização estratégica, proximidade com cabos submarinos de dados, disponibilidade de energia renovável e integração logística com a capital Fortaleza. Tais fatores ampliam a competitividade regional no cenário nacional e internacional.

Do ponto de vista socioeconômico, a implantação de data centers possui elevado efeito multiplicador, gerando empregos diretos e indiretos em diversas áreas, como construção civil, tecnologia da informação, manutenção e serviços especializados. Além disso, contribui para o aumento da arrecadação tributária e dinamização da economia local.

Diante da relevância da matéria, e na convicção de que o presente Projeto de Indicação de nossa autoria receberá o apoio dos meus dignos pares, nesta Egrégia Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, peço por sua aprovação.

Emilia Pessoa

DEPUTADA EMILIA PESSOA

DEPUTADO (A)